

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº218/2022**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor DIEGO JUNIOR RODRIGUES, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Diretor de Informática, concedido através da Portaria nº 042 de 17 de março de 2022, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), a contar do dia primeiro de dezembro de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro